ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 813/2023

Decreto Legislativo nº 813

Dá o nome de DANIELLA ROCHA PINTO (DANI REDIESS) à Rua 07 do Bairro Quinta do Lago, localizado na Três Vendas, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º A Rua 07 do Bairro Quinta do Lago, Localizado na Três Vendas passa a se denominar DANIELLA ROCHA PINTO (DANI REDIESS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de fevereiro de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Guastuci
Código Identificador:D89483CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/02/2023. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/